



Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da publicidade e eficiência, fundamentados no art. 3º, i-iii, combinado com art. 6º, i, combinado com art. 7º, ii e vi, combinado com art. 8º, caput e § 1º, iv (por analogia) e § 2º da lei 12.527/2011 – lai. A câmara municipal de trizidela do vale – ma, em seus atos administrativos, **nos últimos 3 anos e até a presente data, não realizou editais de concursos e seleções públicas.** Logo, não existem dados a serem publicados.

Trizidela do Vale, 13 de maio de 2024.



FRANCISCO MARTINS PEREIRA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Trizidela do Vale